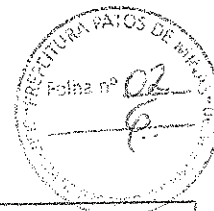


CAIXA ESCOLAR FREI ANTONIO DE GANGI

PLANO DE TRABALHO



1. DADOS CADASTRAIS – CAIXA ESCOLAR

Razão Social CAIXA ESCOLAR FREI ANTONIO DE GANGI		CNPJ 19.463868/0001-56
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Doutor Adélio Maciel, nº 29		
Bairro Santo Antonio	Cidade Patos de Minas	CEP 38.700-062
E-mail da Instituição emfreileopoldo@patosdeminas.mg.gov.br		Site da instituição
Telefone 1 (34) 3822 - 9769	Telefone 2	Telefone 3 ()

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELO CAIXA ESCOLAR

Nome Maria Aparecida Braz Pereira		CPF: 712.835.286-49
Nº RG M2 - 988968	Órgão Expedidor SSP/MG	Cargo Diretora
Função Diretora		
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Frei Joaquim Placenti, 243		
Bairro Eldorado	Cidade Patos de Minas	Período de Mandato 02/01/2019 a 31/12/2020
Telefone 1 (34) 3823 - 8618	Telefone 2 (34) 9 9773 - 2435	Telefone 3 ()

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE

Nome do Projeto/Atividade RECUPERAÇÃO DE ALUNOS COM BAIXO DESEMPENHO	
Período de Execução Agosto a novembro de 2019	Nº de Beneficiários que serão atendidos 150 alunos
Abrangência Abrange os resultados da Escola como um todo.	Valor total(R\$) 3.000,00
Justificativa O presente projeto se justifica uma vez que as avaliações do SIMAVE – PROALFA (3º ano), indicaram, em Língua Portuguesa, um índice de 11,9% de alunos que não alcançaram o nível recomendado e, em Matemática, um índice de 31,3% de alunos que não atingiram o nível recomendado. O resultado do PROEB (5º ano) indicou um índice de 6,9% de alunos que não atingiram o nível recomendado em Língua Portuguesa e um índice de 27,6% de alunos que não atingiram o nível recomendado em Matemática. Os alunos que estão nesses índices percentuais não atingiram as habilidades básicas para a etapa de escolaridade em que se encontram necessitando de um trabalho de intervenção pedagógica, com metodologias diferenciadas, para sanar as dificuldades detectadas. Nesse sentido, faz-se necessário a aquisição de recursos materiais diversos para o desenvolvimento de um trabalho diferenciado com esses alunos e consequentemente melhorar qualitativamente o ensino ofertado. Considera-se também que a Escola não conta com recursos próprios para custear o referido projeto.	
Descrição do Projeto/Atividade A Caixa Escolar Frei Antônio de Gangi, constituída nos termos da Lei Municipal nº 4.005, de 28 de agosto de 1995, alterada pela Lei nº 7.646, de 3 de agosto de 2018, regulamentada pelo Decreto 4.499 de 14 de agosto de 2018, é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado própria, constituída sob a forma de associação, com sede e foro na Rua Doutor Adélio Maciel, nº 29, Bairro Santo Antonio, CEP 38.700-062, cidade Patos de Minas, Minas Gerais, e duração por tempo	

indeterminado, com atuação junto à Unidade Escolar.

A Caixa Escolar de acordo com suas possibilidades financeiras, tem por finalidade congregar iniciativas comunitárias, objetivando:

- prestar assistência aos alunos carentes de recursos;
- contribuir para o funcionamento eficiente e criativo da Unidade Escolar;
- promover, em caráter complementar e subsidiário, a melhoria qualitativa do ensino;
- colaborar na execução de uma política de concepção da Unidade Escolar como agência comunitária, em seu sentido mais amplo.

Atende a 621 alunos na faixa etária de 4 a 12 anos. Esses alunos são de famílias de baixa renda, filhos de pais com pouca escolaridade ou analfabetos e possuem as mais diversas formas de organização familiar. Grande parte das famílias reside em áreas de risco social e em condições precárias de moradia.

A caixa escolar Frei Antônio de Gangi já atende a quantidade de alunos de acordo o limite de sua capacidade de atendimento.

Todos os projetos ou atividades desenvolvidos são pautados numa metodologia sociointeracionista, na qual o aluno é o centro do processo e sujeito ativo na construção de seu conhecimento.

4. CAPACIDADE TÉCNICA / QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

Conforme convênio Nº 24/2018.

5. SÍNTESE DA PROPOSTA

5.1. Identificação do objeto e resultados esperados

Aquisição de recursos materiais para o desenvolvimento de metodologias diferenciadas a serem aplicadas na recuperação de 150 alunos com desfasagem de aprendizagem. Espera-se com a realização da atividade proposta que os alunos desenvolvam as habilidades básicas para a etapa que estão cursando e consequentemente elevem os resultados da Escola nas avaliações do SIMAVE, sendo:

- ➔ Garantir a elevação de 11,9% de alunos de 3º ano para o nível recomendado em Língua Portuguesa e 31,3% em Matemática.
- ➔ Garantir a elevação de 6,9% dos alunos do 5º ano para o nível recomendado em Língua Portuguesa e 27,6% em Matemática.

5.2. Metas

Compra de material de papelaria como papel sulfite, toner, fita crepe, papéis diversos, cola, tesoura, cartolina.

5.3. Público beneficiário

Serão beneficiados 150 alunos do Ensino Fundamental.

5.4. Forma de execução das atividades

Confecção de materiais diversos pelos professores que serão utilizados na recuperação de alunos com defasagem de aprendizagem.

5.5. Indicadores, formas de aferição dos cumprimentos das metas

Através de notas fiscais e prestação de contas.

5.6. Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta

Nome	Formação	Função	Carga horária semanal

5.7. Previsão da Receita e Estimativa de Despesas

R\$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)

5.8. Período de execução do objeto

Início: 01/08/2019	Término: 31/11/2019
--------------------	---------------------

6. Cronograma Físico-Financeiro de Execução do Objeto

Etapa	Meta	Início	Término	Valores (R\$)
01	Material de Consumo	Agosto	Novembro	R\$ 3.000,00

7. PLANO DE APLICAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Pessoal e Encargos Sociais	
Material de Consumo	R\$ 3.000,00
Prestação de Serviço Pessoa Física ou Jurídica	
Aluguel/Locação	
Materiais Permanentes e Obras	
TOTAL	R\$3.000,00

7.1 Detalhamento das despesas

7.1.1 Pessoal e Encargos Sociais					
Item	Especificação/Nome	Cargo	Qtde/mês	Valor mensal	Valor Total da despesa
	Subtotal				

7.1.2 Material de Consumo				
Item	Especificação	Qtde/unitário	Valor unitário-R\$	Valor Total da despesa-R\$
01	Papel sulfite A4 cx c/10 resmas	10	179,00	1.790,00
02	Toner HP 83A compatível	03	75,00	225,00
03	Fita crepe 18mmx50mt	10	3,50	35,00
04	Papel colorset	100	0,90	90,00

05	Papel cartão	50	0,90	45,00
06	Cola 90 gramas	20	1,80	36,00
07	Fita embalagem PVC 45 mmx45mt	10	3,20	32,00
08	Cartolina	100	0,80	80,00
09	Tesoura	05	5,90	29,50
10	Papel camurça	20	0,85	17,00
11	Papel contact transparente	25	3,50	87,50
12	Papel vergê	02	16,25	32,50
13	Placa EVA	100	1,36	136,00
14	Placa EVA com gliter	10	5,95	59,50
15	Papel sulfite Ofício II cx c/10 resmas	01	305,00	305,00
Subtotal				R\$ 3.000,00

7.1.3 Prestação de Serviço Pessoa Física ou Jurídica				
Item	Especificação	Qtde/ mês	Valor mensal	Valor Total da despesa
	Subtotal			

7.1.4 Aluguel/Locação				
Item	Especificação	Qtde/ mês	Valor mensal	Valor Total da despesa
	Subtotal			

7.1.4 Equipamentos/materiais permanentes e obras				
Item	Especificação	Qtde/ mês	Valor mensal	Valor Total da despesa
	Subtotal			

TOTAL GERAL	R\$ 3.000,00
-------------	--------------

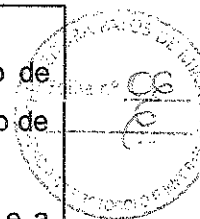
8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

REPASSES					
JAN/ANO	FEV/ANO	MAR/ANO	ABRIL/ANO	MAIO/ANO	JUN/ANO
JUL/ANO	AGOS/ANO	SET/ANO	OUT/ANO	NOV/ANO	DEZ/ANO
	R\$ 3.000,00				

9. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL/TOTAL

A Prestação de Contas Parcial deverá ser apresentada na periodicidade definida pelo Plano de Trabalho da parceria, de forma condizente com o seu objeto e com o cronograma de desembolso de recursos, quando houver.

A Prestação de Contas Parcial deverá ser apresentada de acordo com as parcelas liberadas e a Prestação de Contas.



10. DECLARAÇÃO DO CAIXA ESCOLAR

Na qualidade de representante legal do CAIXA ESCOLAR, declaro, para fins de prova junto ao Município de Patos de Minas – MG, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com órgão ou entidade da Administração Pública, Federal, Estadual e Municipal, que impeça a realização deste termo ou qualquer instrumento legal com o Município de Patos de Minas-MG, na forma deste plano de trabalho.

Pede e espera deferimento.

Em 08 de julho de 2019.

Maria Inacida Braz Pereira
Assinatura do Representante Legal (Presidente)

Camila Ferreira Amaral
Assinatura do Tesoureiro do Caixa Escolar

11. APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, APROVAMOS e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo.

Patos de Minas (MG), de de

Fabiana
Assinatura do Secretário Ordenador da Despesa

Fabiana Ferreira dos Santos
Secretária Municipal de Educação
Matr. 10376